

GABINETE DO VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 392/2022 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023".

EMENDA N. 218 / 2022

Autor: Ver. Jaildo Oliveira

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 11703 – Fundo Manaus Solidária

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Musical Vila da Barra, CNPJ n.º 27.037.204/0001-53, localizado na Rua Izaurina Braga, n. 140, sala 03, bairro Compensa I, CEP: 69.030-000, com objetivo de transformação social por meio de todas as formas de cultura, em especial, a música, além da educação plena e universal.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Musical Vila da Barra tem por finalidades a transformação social por meio de todas as formas de cultura, em especial, a música. Além disso, o Instituto busca a promoção gratuita da educação, da música e da responsabilidade socioambiental, primando pelo exercício da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, favorecendo, sobretudo, a inclusão social e o desenvolvimento do ser humano. Outro trabalho importante diz respeito à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico e a promoção do desporto, inclusive, com a realização de projetos culturais e esportivos. Todo o trabalho desenvolvido pelo Instituto Musical Vila da Barra tem contribuído para resgatar jovens em situação de vulnerabilidade social, capacitando-os e incluindo-os no mercado de trabalho. Para informações com a instituição, o contato pode ser realizado com a Sr.ª Kelly Maia de Souza, pelo telefone (92) 99476-5254 e pelo e-mail: institutoviladabarra@gmail.com.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.



Jaildo Oliveira
Vereador